



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Estágio do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, conforme segue abaixo:

<b>Dia 25 de Novembro de 2019 – Segunda-feira – Auditório</b>				
<b>Horário</b>	<b>Alunos</b>	<b>Banca Examinadora</b>		
		<b>Orientador</b>	<b>Avaliadores</b>	
<b>13:30</b>	SAMUEL BALBINOT	Felipe M. Sampaio	Hugo André Klauck	Rogério Xavier de Azambuja
<b>14:20</b>	VÍTOR QUEIROZ RIBEIRO	Rogério A. Xavier	Felipe Martin Sampaio	Hugo André Klauck

<b>Dia 27 de Novembro de 2019 – Quarta-feira – Auditório</b>				
<b>Horário</b>	<b>Alunos</b>	<b>Banca Examinadora</b>		
		<b>Orientador</b>	<b>Avaliadores</b>	
<b>14:20</b>	JOÃO VICTOR ZUCCO MARMENTINI	Felipe M. Sampaio	Sandra Rovena Frigeri	Guilherme Vaz Pereira

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri  
Diretor-geral *pro tempore*